

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 155/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

REF.: Substituição de servidores para compor Comissão de Recebimento de Material de Consumo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o servidor Luiz Francisco Batista Valdonado, mat 9211, pelo servidor Erick Nogueira de Moraes, mat 8947; e o servidor Thiago de Mattos Vieira, mat 1219 pelo servidor Manoel Rodrigues Pereira Neto, mat 7746, na Comissão de Recebimento de Material de Consumo e na Comissão de Recebimento de Material Permanente instituídas pelas Resoluções nº 50 e nº 51, de 24 de fevereiro de 2015 respectivamente.

Corumbá (MS), 25 de maio de 2015.

Luiz Henrique de Maia Paula

Secretário Municipal de Gestão Pública

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3f4027bd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>